

Projetos Alunos

12/11/2011

SHA - CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS, LETRAS E ARTES (ORAL)

NOME: NEILE VASCONCELOS FARIA ANDRETTA

TÍTULO: A CRISE NAS EMPRESAS E SUAS CONSEQUENCIAS

AUTORES: NEILE VASCONCELOS FARIA ANDRETTA

ORIENTADOR: Suzana Maria da Gloria Ferreira

PALAVRA CHAVE: recuperação empresas

RESUMO

O presente trabalho trata da crise nas empresas, estas podem ser Patrimoniais, Economicas e Financeiras e as possibilidades de superação. Caso, não ocorra essa superação, a empresas poderá recorrer ao instituto da Lei de Falencias e Recuperação de empresas número 11.101 de 2005. Sendo o objetivo desta Lei é a recuperação das empresas, evitando assim, a Falencia, que trazem consequencias graves para a própria empresa, para seus funcionários, principalmente para os credores em geral e não deixando de ser para toda a sociedade. em termos práticos a referida Lei institui em seus artigos:

Art. 1o Esta Lei disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, doravante referidos simplesmente como devedor.

Art. 2o Esta Lei não se aplica a:

I – empresa pública e sociedade de economia mista;

II – instituição financeira pública ou privada, cooperativa de crédito, consórcio, entidade de previdência complementar, sociedade operadora de plano de assistência à saúde, sociedade seguradora, sociedade de capitalização e outras entidades legalmente equiparadas às anteriores.

esta Lei ainda conta com o instituto do Administrador Judicial e do Comitê de Credores

O administrador judicial será profissional idôneo, preferencialmente advogado, economista, administrador de empresas ou contador, ou pessoa jurídica especializada.

Este trabalho visa apresentar pontos negativos e positivos da Lei em questão (Lei 11.101/05).